

Diamantina, 23 de dezembro de 2024.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI! N° 2090.01.0030824/2024-77

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS**, com sede no(a) Rodovia João Paulo II, n° 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.455.858/0001-71, neste ato **REPRESENTADA PELA CHEFE REGIONAL DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JEQUITINHONHA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (URA JEQ/FEAM)**, nos termos da Portaria de competência FEAM N° 704, de 12 de dezembro de 2023, Sra. **CARLA FERNANDA ARAUJO**, MASP 1577770-9, inscrita no CPF sob n° *****.558.626-****, no uso das atribuições legais e com base em toda a documentação acostada aos autos do processo Sei! n° 2090.01.0030824/2024-77, processo de compras 2091155 000010/2024, **APROVA** os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso III e Parágrafo único, do Decreto Estadual n° 43.817/2004, e pela Portaria de competência FEAM N° 704, de 12 de dezembro de 2023, **RATIFICA** e **RECONHECE**, com fulcro nas disposições contidas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021, a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos da nota jurídica NAJ/FEAM/PROC n° 59/2024 (doc. Sei! 102846759). A contratação, cujo objeto corresponde a "serviços de locação de imóvel", será realizada junto a Giovani Lino de Macedo e sua esposa Rosa Maria Soier Macedo como sendo co-proprietária. O valor mensal inicial da locação é de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, com custo estimado total no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), para 12 (doze) meses de locação. A locação em questão correrá por conta da dotação orçamentária n° **2091.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.72.1**, conforme documento Sei! 101918229. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando for o caso.

CARLA FERNANDA DE ARAUJO

Masp: 1577770-9

Chefe Regional - URA JEQ/FEAM

AUTORIDADE COMPETENTE

Delegação conforme Portaria de competência FEAM N° 704, de 12 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fernanda de Araújo**, **Chefe Regional**, em 02/01/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104456213** e o código CRC **EEA26BF6**.

Referência: Processo nº 2090.01.0030824/2024-77

SEI nº 104456213